

REQUERIMENTO Nº 040/2025

Súmula: Requerem à Mesa Diretora Manifestação de Apoio ao Projeto de Lei n.º 4687/2025 que tramita no Congresso Nacional.

**Senhor Presidente,
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores,**

No exercício das competências legais e regimentais, especialmente com amparo **nos Artigos 173, 174, 212, 213 e 214** do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

REQUEREM junto à Mesa Diretora

No exercício de nossas competências legais e regimentais, requeremos manifestação de apoio ao **Projeto de Lei n.º 4687/2025**, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os rendimentos de professores e demais profissionais da educação básica e superior.

JUSTIFICATIVA:

A educação figura como um pilar fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade justa, igualitária e sustentável. Professores e profissionais da educação são agentes essenciais na formação de cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do mundo.

Historicamente, a categoria enfrenta baixos salários, altas cargas de trabalho, e muitas vezes, condições de trabalho inadequadas. Frequentemente arcam com despesas próprias (materiais, formação continuada, etc.) que não são adequadamente dedutíveis no IRPF.

A isenção do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas rendimentos de professores e demais profissionais da educação básica e superior é uma forma concreta de aumentar a renda líquida desses profissionais, funcionando como um incentivo e uma justa compensação por sua dedicação, e pelos custos operacionais assumidos pessoalmente, e que beneficiam a qualidade do ensino.

Além disso, a medida pode tornar a carreira do magistério mais atrativa, ajudando a reter profissionais experientes e a atrair novos talentos para a área, o que é crucial para a melhora da qualidade da educação no país.

Portanto, apoiar o Projeto de Lei nº. 4687/2025 é uma questão de justiça fiscal em favor de uma das categorias mais importantes para o desenvolvimento do país, a educação.

Dessa forma, solicita-se que, após a devida aprovação pelos nobres pares, a presente Moção seja encaminhada ao **Presidente do Senado Federal** e ao **Presidente da Câmara dos Deputados**.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 11 de novembro de 2025.

Vereadores proponentes:

Silvana Aparecida Dal Molin

Daniela Sibila Alberton

João Marcos Martins Moreira

Cledimar Boaretto

Deolino Benini Junior